

Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/752.549/007 deste Departamento e com fulcro no art. 26 da Portaria DETRAN-MS N.º 043 de 20/12/2005 e Resolução – CONTRAN 51/98 e 080/98.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, até 01/05/2008, o credenciamento da empresa de psicologia “Psicomed-Serviços Médicos e Psicológicos Ltda”, CNPJ nº 06.105.053/0001-53, e da responsável técnica Nívia Mara Argerin Rossatto CRP nº 14/00500-8, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Coxim;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de maio de 2007;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 25 de junho de 2007.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS “T” Nº 2665, DE 25 DE JUNHO DE 2007.

“Renova Credenciamento da Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências.”

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/752.084/2007 deste Departamento e com fulcro no art. 26 da Portaria DETRAN-MS N.º 043 de 20/12/2005 e Resolução – CONTRAN 51/98 e 080/98.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, até 01/05/2008, o credenciamento da empresa de psicologia “Centro de Atendimento Psicológico e Assessoria Ltda”, CNPJ nº 07.022.200/0001-94, e da responsável técnica Lara Helena Barbaroto Tosta Araújo CRP nº 14/02843-8, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Costa Rica - MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de maio de 2007;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 25 de junho de 2007.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS “T” Nº 2666, DE 25 DE JUNHO DE 2007.

“Renova Credenciamento da Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências.”

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/752.090/2007 deste Departamento e com fulcro no art. 26 da Portaria DETRAN-MS N.º 043 de 20/12/2005 e Resolução – CONTRAN 51/98 e 080/98.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, até 01/05/2008, o credenciamento da empresa de psicologia “Loro & Busanelo Ltda-ME”, CNPJ nº 06.984.996/0002-84, e da responsável técnica Mariléia Rejane Loro Busanelo CRP nº 14/02118-3, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Itaquiraí – MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de maio de 2007;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 25 de junho de 2007.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2005 Nº Cadastral 0001/2005-ESCOLAGOV
Processo nº
Partes:

13/051.554/2005
O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MS e ZETRASOFT LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto deste segundo termo aditivo prorrogar a vigência prevista na Cláusula nona do contrato nº001/2005, que passa a vigorar com a seguinte

redação
CLAAUSULA NONA - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (meses) meses, a contar de 01 de junho de 2007
01/06/2007
01/06/2007 a 31/05/2008
LAMARTINE SANTOS RIBEIRO e RENATO CESAR VIEIRA ARAUJO

Republica-se por conter erro no original, publicado no Diário Oficial nº6.994, de 25 de junho de 2007, página 11.

PORTARIA ESCOLAGOV nº 001, de 18 de junho de 2007.

Fixa remuneração pelos serviços prestados por instrutores e consultores credenciados para atuação na Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul - ESCOLAGOV

O Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul - ESCOLAGOV, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, Artigo 9º c/c inciso IV, Artigo 32 do seu Regimento Interno, e Decreto 11.705, de 22 de outubro de 2004, resolve:

Art. 1º. Fixar tabela de remuneração pela prestação de serviços por instrutores e consultores para atuarem na Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul - ESCOLAGOV e demais entidades e/ou Centros de Educação Profissional, segundo a formação acadêmica comprovada e o grau de complexidade do projeto de treinamento ou formação, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Para atuar como instrutor nas atividades realizadas pela Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul - ESCOLAGOV, o instrutor e o consultor deverão ter, no mínimo, graduação de nível superior.

Art. 3º. O servidor que atuar como instrutor e/ou consultor terá que obter autorização da chefia imediata, pela qual fique resguardada a compensação das horas de trabalho.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria ESCOLAGOV nº 01, de 22 de julho de 2005, em sua totalidade seu anexo único.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lamartine Ribeiro
Diretor-Presidente

Anexo Único da Portaria ESCOLAGOV nº 001, de 18 de junho de 2007.

TABELA DE REMUNERAÇÃO

Formação \ Atividade	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
Qualificação, Capacitação, Aperfeiçoamento, Habilitação e Especialização Profissional	R\$32,00 h/a	R\$40,00 h/a	R\$48,00 h/a	R\$56,00 h/a
Programa de Formação	R\$36,00 h/a	R\$44,00 h/a	R\$52,00 h/a	R\$60,00 h/a

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.0010526 PROCESSO Nº: 09/750.036/07. PARTES: FUNDESORTE CNPJ/MF sob o nº.26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ/MS, CNPJ/MF Nº 03.155.900/0001-04, sito em Caarapó/MS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é o apoio financeiro para execução do projeto “TORNEIO DE FUTEBOL SUIÇO”. VALOR TRANSFERIDO: R\$ 4.950(Quatro mil novecentos e cinquenta reais). VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 550.00 (Quinhentos e cinquenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO Nº 27811005252820000. UGR Nº 090904. FONTE: 0240000000; NATUREZA DA DESPESA: 334041 NÚMERO E DATA DA NOTA DE EMPENHO: 2007NE00054 de 06.06.2007 AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 11.261/03, Lei Estadual nº 2.281/01, Lei nº 2.573/02, Decreto nº 12.019/05, Lei nº 3.345/06, Decreto nº 12.243/07. VIGÊNCIA: A partir de 11.06.2007 até 30.10.2007. DATA DA ASSINATURA: 11.06.2007. ASSINAM: DIRCEU LUIZ LANZARINI - CPF nº 028.021.368-95; MATEUS PALMA DE FARIAS - CPF Nº 357.149.721-04.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0010549 PROCESSO Nº: 09/750.043/07. PARTES: FUNDESORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ/MS, CNPJ/MF Nº 03.155.900/0001-04, sito em Caarapó/MS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é o apoio financeiro para execução do projeto “IV COPA MS DE FUTEBOL SUB-16-FASE ESTADUAL FINAL”. VALOR TRANSFERIDO: R\$17.522,00 (Dezessete mil e quinhentos e vinte e dois reais). VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$2.620,00(Dois mil seiscentos e vinte reais). PROGRAMA DE TRABALHO Nº 27811005252820000. UGR Nº 090904. FONTE: 0240000000; NATUREZA DA DESPESA: 334041 NÚMERO E DATA DA NOTA DE EMPENHO: 2007NE00064 de 18.06.2007 AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 11.261/03, Lei Estadual nº 2.281/01, Lei nº 2.573/02, Decreto nº 12.019/05, Lei nº 3.345/06, Decreto nº 12.243/07. VIGÊNCIA: A partir de 19.06.2007 até 31.12.2007. DATA DA ASSINATURA: 19.06.2007. ASSINAM: DIRCEU LUIZ LANZARINI - CPF nº 028.021.368-95; MATEUS PALMA DE FARIAS - CPF Nº 357.149.721-04.